

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2026****OBJETO:**

Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e aparelhos de refrigeração para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante - TO, assegurando a adequada conservação, funcionamento e eficiência dos equipamentos, incluindo limpeza, lubrificação, remanejamento, carga de gás e manutenção de equipamentos correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **Raimundo Brandão dos Santos**, representante legal da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2026**, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 28/2026, para a contratação direta da empresa:

LAYRTON BATISTA DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.706.419/0001-91, com sede em Palmeirante - TO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo split (7.000 a 30.000 BTUs), geladeiras e bebedouros, incluindo limpeza, higienização, lubrificação, remanejamento e carga de gás, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no processo administrativo.

TOTAL DO FORNECEDOR:

R\$ 30.488,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada manutenção e funcionamento dos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho, conservação dos bens públicos e continuidade dos serviços administrativos.

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se em sua capacidade técnica comprovada, regularidade jurídica, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 07 de abril de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos



Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e22f86-110620261156085895**